



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 041/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 05 de março de 2020

Publicação: sexta-feira, 06 de março de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Lucas Figueiredo de Oliveira

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: JME-0591-1

Destino: Fortaleza/CE

Atividade: Participar do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, que será realizado no dia 13 de março de 2020.

Período de afastamento: 12/03/20 a 14/03/20

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 04/2020

Pregão nº 05/2020 (na forma eletrônica)

Processo de Compra SIAD nº 34/2020

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Rádios Transceptores Portáteis Digital com frequências homologadas e fones de ouvido, com a respectiva assistência técnica, destinada à sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 18/03/2020 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO!

A nova edição eletrônica do Ementário de Jurisprudência referente ao biênio 2018/2019 está disponível na página do Tribunal, no link para consulta: <http://www.tjmmg.jus.br/consultas-sp-637/ementarios-da-justica-militar>

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1243, de 03 de março de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 09 de março de 2020 até às 8h do dia 16 de março de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

Portaria Nº 15/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, a partir de **18h do dia 09/03/2020 até às 8h do dia 16/03/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**, JME 0845-6 e **Renato Fernandes de Almeida Monteiro**, JME 0430-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 1; 32585MG => 1; 47196MG => 7; 50328MG => 1; 70510MG => 2; 72327MG => 1; 78201MG => 1; 88642MG => 5; 88935MG => 6; 93714MG => 1; 99474MG => 6; 105063MG => 7; 106073MG => 7; 106114MG => 3, 4; 106799MG => 5; 107966MG => 6; 108005MG => 1; 111446MG => 1; 111515MG => 2; 112330MG => 2; 113432MG => 7; 115283MG => 1; 117797MG => 4; 118395MG => 1; 122589MG => 5; 123799MG => 2, 5; 124631MG => 2, 5; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 131705MG => 1; 132659MG => 6; 134828MG => 5; 136307MG => 2; 137056MG => 1; 139125MG => 2; 142784MG => 6; 143756MG => 6; 148552MG => 1; 149565MG => 2; 160042MG => 1; 160231MG => 6; 160357MG => 4; 169150MG => 3; 173298MG => 3; 180292MG => 1; 181336MG => 6; 188124MG => 5; 189555MG => 5; 192682MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Marcelo dos Santos Prado, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no §5º do artigo 854 do CPC, fica convertido em penhora o valor indisponível via sistema BACENJUD, devendo a instituição financeira depositária transferir o montante para conta vinculada a este juízo, 24 horas. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto de Andrade, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Carlos Henrique Floriano Neto, Cristiane Carvalho Andrade Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado, Talita Cardoso Queiroz.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001619-29.2009.9.13.0001 ou 35324

Réu: Leonardo Lucio Morais, Ricardo Aguiar Souza, Alisson Inacio da Rocha, Pompilio Dionisio Maciel, Wendell Farias da Silva, Carlos Silva Ferreira, Enio Marcos de Oliveira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Francisco Sá/MG foi distribuída sob o nº 2272-7.2020.8.13.267 e a Carta Precatória expedida para Comarca de Jaboticatubas foi distribuída sob o nº 1367-56.2020.8.13.346. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Alexandre Marques de Miranda, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Elias Correa Neto, Hudson Geraldo dos Santos, Leandro Teixeira Vieira, Soraia dos Santos.

3 - 0003338-31.2018.9.13.0001

Réu: Wallace Luiz Xavier => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Bom Despacho/MG foi distribuída sob o nº 55215-32.2019.8.13.74, e tramita perante a 1ª Vara Cível/Crime e JIJ. Adv.: Carlos Galvao Neto, Lucas Silva Eleuterio, Mateus Augusto de Faria.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000830-75.2019.9.13.0002

Réu: Livistone Guimaraes de Carvalho => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

Réu: Uediton Maximo dos Santos => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000788-57.2018.9.13.0003

Réu: Alexandre Rodrigues, Vítima: Claudio Roberto de Souza, Claudio Roberto de Souza => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 09/03/2020, às 09:00 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Daniele Lemos da Silva Souza, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi, Mariana Leticia de Abreu Moreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0000937-87.2017.9.13.0003

Réu: Wesley Simeao Vieira, Carlos Eduardo Fonseca, Lucas Soares Boaventura => Inquirição de testemunhas para o dia 08/04/2020, às 13h15, na comarca do Rio de Janeiro/RJ. (CP: 0020198-55.2020.8.19.0001). Adv.: Cassio Silva Dias, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jonathan Edward Rodovalho Campos, Marco Tulio Bosque, Nayara Caetano Moreira da Silva, Pedro Alexsandro de Sousa, Regina Ribeiro Faria, Sirlene Duarte.

7 - 0001630-37.2018.9.13.0003

Réu: Adailson Ribeiro => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 01/04/2020, às 15:12 horas, 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Três Corações/MG, Carta Precatória n. 0693-19.004241-8. Adv.: Dilva Delfino Ribeiro, Paula Lucy Ribeiro, Reinaldo Diniz de Souza.

Réu: Gilson Donizete de Castro => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 01/04/2020, às 15:12 horas, 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Três Corações/MG, Carta Precatória n. 0693-19.004241-8. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.